R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco

Ilustríssimo Senhor
Aquiles Pires
Digníssimo Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Poder Legislativo Municipal

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 209/2022

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 121, 122 em seu inciso IV da resolução 1252/2016, faz a seguinte emenda modificativa e aditiva.

"Modifica o Artigo 2º, assim como o Inciso I, do Projeto de Lei nº 209/2022".

Altera o Art. 2º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. O IPTU referente ao exercício de 2023 que for pago, em parcela única, até as datas estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal, terá os seguintes descontos, cumulativamente:

I – aos contribuintes pessoas físicas, conforme o número de Notas Fiscais de serviço registradas por Cadastro de Pessoa Física (CPFs), nos seguintes percentuais:

a) 1% (um por cento), na hipótese de constar de 3 (três) a 6 (seis) NFs;
b) 2% (dois por cento), na hipótese de constar de 7 (sete) a 10 (dez) NFs;
c) 5% (cinco por cento), na hipótese de constar mais de 20 NFs.

(...)

Sant'Ana do Livramento, 16 de Novembro de 2022.

Enrique Civeira – NENECO
VEREADOR – PDT

PDT 12
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

JUSTIFICATIVA

A referida emenda se justifica, para beneficiar os cidadãos santanenses que buscam manter-se em dia com seus impostos e ao mesmo tempo, concede um incentivo para que possa a sociedade e o Município se auxiliarem através da uma forma vantajosa, a todos.

Sant'Ana do Livramento, 16 de Novembro de 2022.

Enrique Civeira – NENECO
VEREADOR – PDT